MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 2021

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Woss", implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Woss", implantado nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento "Woss"**, implantado na Chácara nº 18.H, com área de 25.592,09m² (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e dois metros e nove decímetros quadrados), da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, localizado neste Município, Matrícula nº 52.063 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 6.132,01m² (seis mil cento e trinta e dois metros e um decímetro quadrado), equivalente a 23,96% (vinte e três inteiros e noventa e seis centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bens de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, correspondentes a 12,00% (doze por cento) da área loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de "uso institucional":

a) lote urbano nº 393 da quadra nº 19, com área de 2.546,85m² (dois mil quinhentos e quarenta e seis metros e oitenta e cinco decímetros quadrados);

b) lote urbano nº 140 da quadra nº 20, com área de 524,20m² (quinhentos e vinte e quatro metros e vinte decímetros quadrados).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MENSAGEM Nº 75, de 23 de julho de 2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Pelo Decreto nº 132, de 29 de abril de 2021, foi aprovado o Loteamento "Woss", implantado na chácara nº 18.H, com área de 25.592,09m² (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e dois metros e nove decímetros quadrados), da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, localizado neste Município, Matrícula nº 52.063 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **"procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Woss", implantado nesta cidade de Toledo"**.

As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) como **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 6.132,01m² (seis mil cento e trinta e dois metros e um decímetro quadrado), equivalente a 23,96% (vinte e três inteiros e noventa e seis centésimos por cento), destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua Pierina Martinello e Rua Batista Luzardo;

b) **bens de uso especial**, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, correspondentes a 12,00% (doze por cento) da área loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de "uso institucional": a) lote urbano nº 393 da quadra nº 19, com área de 2.546,85m² (dois mil quinhentos e quarenta e seis metros e oitenta e cinco decímetros quadrados); b) lote urbano nº 140 da quadra nº 20, com área de 524,20m² (quinhentos e vinte e quatro metros e vinte decímetros quadrados).

Para possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 132, de 29 de abril de 2021

Aprova o **Loteamento "Woss"**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 43.341, de 11 de setembro 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento "Woss"**, implantado na Chácara nº 18.H, com área de 25.592,09m² (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e dois metros e nove decímetros quadrados), da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, localizado neste Município, Matrícula nº 52.063 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 43.341, de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 22 de abril de 2021.

Art. 3º – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento "Woss", conforme mapa que integra este Decreto:

I – Rua Pierina Martinello;

II – Rua Batista Luzardo.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.901, de 3/05/2021

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 52.063 — Folha 1 — **Toledo, 26/09/2008**

IMÓVEL: **CHÁCARA Nº 18.H** (dezoito.H), com a área de **25.592,09 m²** (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois metros e nove decímetros quadrados) da **Parte Leste do Perímetro "B" da FAZENDA BRITÂNIA,** localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORTE, Com a Chácara nº 19, numa extensão de 311,00 metros e com a Chácara nº 18.G, numa extensão de 38,40 metros, com azimute de 90°00'0"; ao LESTE, Com a Chácara nº 20, numa extensão de 80,00 metros, com azimute de 173°40'; ao SUL, Com a Chácara nº 17, numa extensão de 310,40 metros, e com a Chácara nº 18.L, numa extensão de 38,40 metros, com azimute de 270°00'00"; e ao OESTE, Com a Avenida Senador Atílio Fontana, numa extensão de 21,50 metros, com a Chácara nº 18.E, numa extensão de 12,00 metros, com a Chácara nº 18.F, numa extensão de 12,00 metros, com a Chácara nº 18.G, numa extensão de 16,00 e com a Chácara nº 18.L, numa extensão de 18,50 metros, com azimute de 353°14'24". Benfeitorias: Não há. Cadastro Municipal: 36803. Proprietários/Condôminos: 1) **ARNO PAULO VOSS,** agricultor, RG 809.463-PR, CPF 104.464.609-82, e sua esposa **ELZA VOSS,** do lar, RG 8.526.831-7-PR, CPF 038.679.709-98, brasileiros, capazes, casados pelo regime de comunhão de bens, em 08/10/1960, residentes e domiciliados na Rua Carlos Barbosa, nº 1.931, Vila Industrial, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 41,87% do imóvel); 2) **SPERAFICO ALIMENTOS LTDA,** CNPJ 85.466.951/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Senador Atílio Fontana, nº 2.297, Centro, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 58,13% do imóvel). Registros Anteriores: R-1/M-20.366, em 06/12/1983 e R-4/M-20.366, em 12/08/1994. Matrícula/Origem: M-20.366, deste Ofício Imobiliário. Observação: Os proprietários/condôminos assumiram toda a responsabilidade pelas informações complementares no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula. Emolumentos: 30,0 VRC = R$ 3,15. Protocolo nº 202.827. DSM.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

R.1-52.063 - Toledo-PR, 26 de setembro de ~~2008.~~ Protocolo nº 202.827 - DIVISÃO AMIGÁVEL: Conforme Escritura Pública de Divisão Amigável e Extinção de Condomínio, lavrada em 05/09/2008, às folhas nºs 039/043, do Livro nº 60, do 2º Ofício de Notas, deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários, resolveram dividir amigàvelmente o imóvel desta matrícula, de forma que este ficou pertencendo aos condôminos: 1) **ARNO PAULO VOSS** e sua esposa **ELZA VOSS,** anteriormente qualificados, uma parte ideal correspondente a 4.427,00 m² (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete metros quadrados) do imóvel; e 2) **SPERAFICO ALIMENTOS LTDA,** anteriormente qualificada, uma parte ideal correspondente a 21.165,09 m² (vinte e um mil, cento e sessenta e cinco metros e nove decímetros quadrados) do imóvel. Valor Fiscal: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições: As constantes na escritura. Observação: Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 07028005300229572; 2) GR/ITBI nº 242559/2008. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 452,76. DSM.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.2-52.063 - Toledo-PR, 19 de março de 2012. Protocolo nº 226.062 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Conforme requerimento datado de 16/03/2012, e documento adiante mencionado, fica alterada a denominação social da condômina do imóvel desta matrícula, para: **SPERAFICO INCORPORADORA LTDA.** Documentos Arquivados: 1) Certidão Simplificada, emitida em 15/02/2012, pela Junta Comercial do Paraná; 2) Sétima (7ª) Alteração Contratual, datada de 01/01/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20120039109, em 20/01/2012. FUNREJUS. Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 88,80.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Continuação da Matrícula nº 52.063 AV.2 **Folha 1 - verso**

PRLS. Toledo-PR, 27/03/2012.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

R.3-52.063 - Toledo-PR, 04 de Outubro de 2017. Protocolo nº 271.365 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18/08/2017, às folhas nºs 107/109 do Livro nº 95, no Serviço Notarial do Município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo-PR, os proprietários: **ARNO PAULO VOSS,** aposentado, e sua esposa **ELZA VOSS,** residentes e domiciliados à Rua Carlos Barbosa, nº 1.665, Vila Industrial, Toledo-PR, anteriormente qualificados, venderam sua parte ideal correspondente a 4.427,00m² do imóvel desta matrícula, para: **SPERAFICO INCORPORADORA LTDA,** CNPJ 85.466.951/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 1.375, Centro, Toledo-PR, representada por seu administrador, na forma mencionada na escritura. Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Em virtude deste registro, o imóvel desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente a SPERAFICO INCORPORADORA LTDA; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 14000000002836280-8, quitada em 18/08/2017, no valor de R$ 360,00; 2) GR/FUNREJUS complementar nº 14000000002968631, quitada em 04/10/2017, no valor de R$ 304,05; 3) GR/ITBI nº 16201356/2017, quitada em 22/08/2017, no valor de R$ 3.600,00; 4) GR/ITBI complementar nº 16251629/2017, quitada em 04/10/2017, no valor de R$ 3.040,50. Cadastro Municipal: 36803. Código Hash: c76d.a326.6ebf.8011.aa9c.40f8.6fb8.c3f0.7fc7.d843, gerado em 30/10/2017 às 08:49:16; Código Hash: df20.0492.6d68.c78c.349d.3501.8e30.e733.3e0d.5df6, gerado em 30/10/2017 às 08:49:45. SELO DIGITAL Nº uAeBO . D48ZM . 43rng, Controle: zhKL1 . 8C2e. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$ 784,78. AAM. Toledo-PR, 30/10/2017.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Conforme Art. 19, § 1°, da Lei n° 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- **Certidão de Inteiro Teor.**
- **Matrícula n° 52.063** (até Av/R.3)

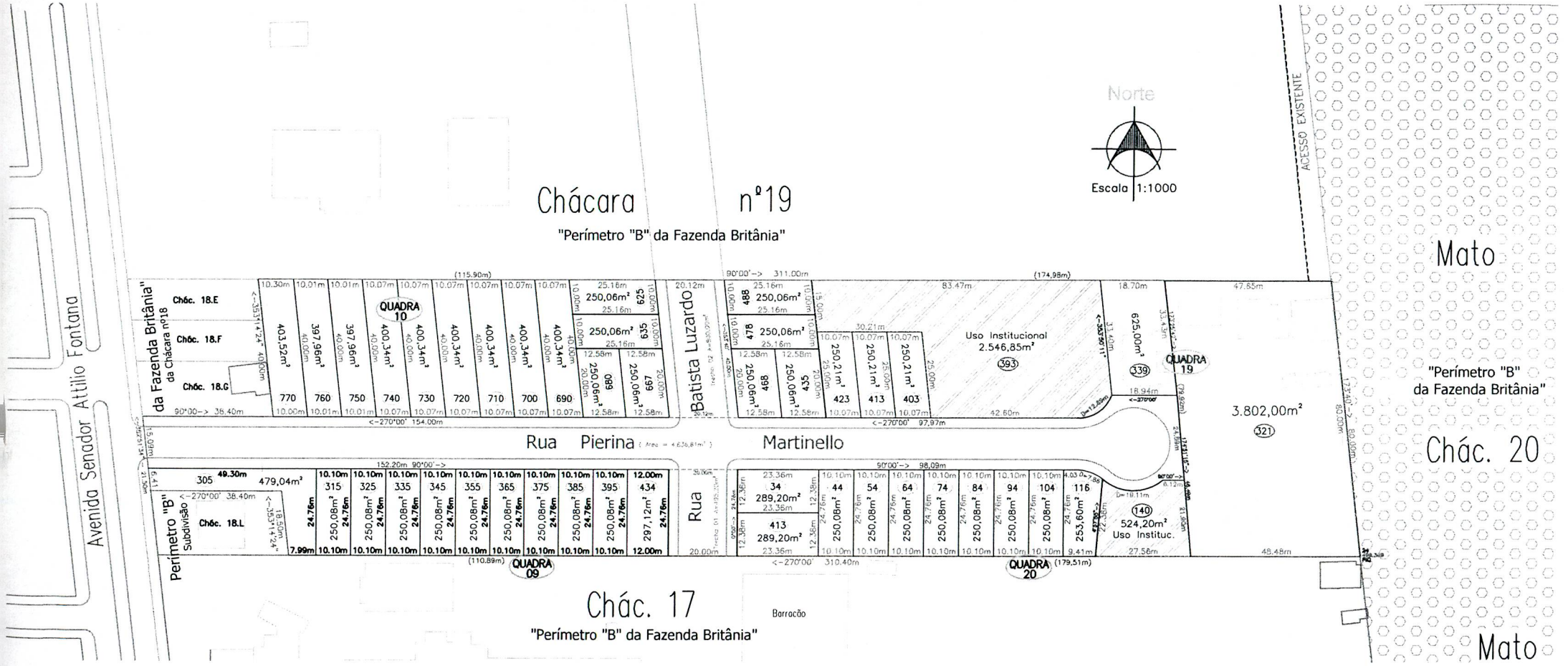
mv

Emolumentos:
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula..... R$ 30,20 - 139,17 VRC
01 - Buscas..... R$ 4,55 - 20,97 VRC
01 - Selo FUNARPEN - 501..... R$ 5,25 - 24,20 VRC
ISS R$ 1,74
Fundep:R$ 1,74
Funrejus 25%:R$ 8,69
Total: R$ 52,17

FUNARPEN
SELO DIGITAL
1811975CEAA0000001222221A
https://horus.funarpen.com.br/Consulta

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 13 de Abril de 2021.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1°, IV)


Chácara nº19
"Perímetro "B" da Fazenda Britânia"
Norte
Escala 1:1000
ACESSO EXISTENTE
Avenida Senador Attilio Fontana
da Fazenda Britânia"
da Chácara nº18
Chác. 18.E
Chác. 18.F
Chác. 18.G
QUADRA 10
Batista Luzardo
Uso Institucional
2.546,85m²
393
625,00m²
339
QUADRA 19
3.802,00m²
321
Mato
"Perímetro "B"
da Fazenda Britânia"
Chác. 20
Rua Pierina
Martinello
Perímetro "B"
Subdivisão
Chác. 18.L
479,04m²
524,20m²
Uso Instituc.
140
QUADRA 09
QUADRA 20
Barracão
Chác. 17
"Perímetro "B" da Fazenda Britânia"
Mato